Diário da Ass. Rep
I° Gov constitucional
CIDAC TL 6737
Centro de Documentação

e) *Estados Unidos.* — Somos partidários da tradicional amizade com os EUA alicerçada na existência de colónias de portugueses ali radicados e na co-participação em organismos comuns (OTAN, OCDE, etc.), assim como na solidariedade bilateral.

Dentro da acção do Governo caberá estudar e desenvolver as relações relativas à cooperação económica e militar, destacando-se desde já a questão do *Acordo dos Açores.* Para tanto, importa retomar o mais cedo possível as negociações sobre o Acordo, tendo em conta os critérios da soberania portuguesa e os interesses da região autónoma dos Açores.

f) *Normalização de relações bilaterais: China Popular e Israel.* — Dentro das regras do respeito mútuo e da não ingerência nos assuntos internos, apresenta-se à nossa actividade internacional as questões do estabelecimento de relações diplomáticas com a China Popular e com Israel, dado que entendemos não haver motivos que nos impeçam de manter relações pacíficas com todos os povos do Mundo, independentemente das suas políticas nacionais.

2.4 — Reestruturação do Ministério dos Negócios Estrangeiros

As relações externas do Estado Português têm vindo a desenvolver-se de tal forma que as actuais estruturas do Ministério dos Negócios Estrangeiros terão de ser reformadas e ampliadas no que diz respeito a meios materiais e humanos.

Haverá ainda que racionalizar a multiplicidade de departamentos com vocação para contactos internacionais por forma a assegurar a unidade da representação externa do Estado.

Por isso e para responder aos fins atrás enunciados proceder-se-á a uma reforma dos órgãos do Estado encarregados das relações internacionais.

3 — Cooperação com os países de expressão portuguesa

3.1 — Relações com os novos países africanos

Uma palavra é devida para as relações com os novos países africanos de expressão portuguesa. Dois anos após o início da descolonização podemos dizer que temos um bom entendimento com a Guiné, com Cabo Verde e com S. Tomé. No que se refere a Angola e Moçambique essas relações são neste momento particularmente difíceis. Há um contencioso complexo que importa resolver a curto prazo, no interesse das duas partes. O Governo pretende normalizar os contactos entre Portugal, Angola e Moçambique, procurando desdramatizar os problemas existentes e tratá-los de forma não ideológica, no respeito mais escrupuloso pelas soberanias e pelos interesses respectivos em termos de igualdade. Nesse sentido foi extinto o Ministério da Cooperação, e os assuntos de interesse comum serão tratados, como é normal, no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Aliás, grande parte dos problemas relacionados com a descolonização foram tratados fora do âmbito dos Governos Provisórios. O Governo terá, pois, de se inteirar não só de detalhes de execução, como ainda da política global seguida. Tal situação verifica-se para a generalidade das relações com os novos países de expressão portuguesa, mas tem particular incidência nas questões de Timor e Angola.

Diga-se desde já que no campo do intercâmbio económico e comercial qualquer pretensão de relações privilegiadas que se situem unicamente a nível bilateral parece difícil de conseguir-se, dado que se assiste a um movimento desses novos países africanos para virem a aderir à Convenção de Lomé. Esta Convenção não permite concessões especiais a países que não sejam membros de pleno direito da comunidade europeia. Entronca aqui uma das razões para que Portugal venha a integrar-se no Mercado Comum, visto que até que tal aconteça Portugal assumirá o papel de um país terceiro, sendo forçado a assistir ao estabelecimento de actos privilegiados entre os novos países africanos de expressão portuguesa e a Comunidade Económica Europeia (CEE).

Não deixa, no entanto, de ser altamente importante e de grandes consequências para o futuro que a língua portuguesa seja desde já uma das línguas oficiais da Organização de Unidade Africana. Temos, pois, razões para confiar.

3.2 — Brasil

No continente americano perfila-se o Brasil como grande país que é e a quem nos ligam laços especiais de fraternidade. Pretendemos o reforço da Comunidade Luso-Brasileira em termos de eficiência prática, pelo que é nossa intenção fazer com as autoridades brasileiras o ponto da situação das relações entre Portugal e o Brasil.

4 — Política de emigração

A existência de mais de 2 milhões de portugueses espalhados pelo Mundo, e que de uma forma ou de outra se mantêm estreitamente ligados a Portugal, impõe uma política de emigração dinâmica, a definir no quadro de uma política externa global, embora com a elasticidade necessária às diferenciações relativas às várias comunidades em que os emigrantes se integram.

4.1 — Não interessará agora criticar o que se realizou de mal ou não se realizou no passado, mas, pelo contrário, importa referir as iniciativas, ainda que pontuais e sectorizadas, que urge criar e desenvolver:

a) Assim, não se oculta a importância das negociações sobre um acordo de emigração com a França que necessitam de conclusão urgente;

b) Como as intervenções diversas junto das autoridades da República Federal Alemã (RFA) já iniciadas no sentido de negociação de novo acordo devem ser intensificadas com o objectivo de se obterem, a curto prazo, condições de exercício de direitos laborais dos emigrantes portugueses equivalentes à dos trabalhadores nacionais;

c) Citaremos ainda as tentativas desenvolvidas nas negociações com a Comunidade Económica Europeia com vista a que o estatuto laboral e social dos trabalhadores emigrantes portugueses se equipare gradualmente ao dos trabalhadores nacionais dos países membros das comunidades europeias, o que só será conseguido integralmente com a adesão de Portugal ao Mercado Comum.

nhamento na defesa da autonomia de uma própria capacidade de decisão serão valores constantes da política externa do Governo.

Os grandes objectivos da política económica e social, designadamente com vista à modernização da sociedade portuguesa, ao reequilíbrio da balança de pagamentos, constituirão, assim, uma preocupação dominante da actividade diplomática.

Defende-se, em consequência e particularmente, que esta se reforce como ponta de lança para a abertura de novos mercados e para a criação de esquemas favoráveis à obtenção de reciprocidades para as importações portuguesas.

A solidariedade na defesa da paz, da segurança e dos direitos fundamentais do homem na Europa e no Mundo será, igualmente, orientação do Governo Português na ordem externa. O respeito pelos compromissos decorrentes da assinatura do Acto Final de Helsínquia bem como a participação activa na ONU e nas suas agências especializadas constituirão elementos importantes para o posicionamento externo de Portugal.

Este posicionamento decorre das instituições democráticas, a nível da política interna, ao mesmo tempo que sobre ela influi em termos necessariamente constitutivos.

Em todas as circunstâncias, Portugal contribuirá para o respeito das normas do direito internacional e das tradições da vida internacional, que constituem um dos mais caros apanágios da nossa civilização.

Destes princípios, tanto quanto do respeito pelas obrigações históricas e pelos compromissos assumidos por Portugal, deverão decorrer as prioridades e o estilo da política externa portuguesa.

2.2 — *Prioridades:*

Especial prioridade continuará a ser conferida à opção europeia de Portugal. O proceso inicial com o pedido de adesão à CEE e com a admissão no Conselho da Europa será desenvolvido com firmeza, à luz do empenhamento de Portugal na construção da unidade europeia. Nesta perspectiva, o Governo é favorável à declaração da aceitação pelo Estado Português da competência da Comissão Europeia dos Direitos do Homem quanto a petições individuais e da jurisdição obrigatória do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. E é, do mesmo modo, favorável à progressiva harmonização da nossa legislação com as normas vigentes na CEE, no quadro da revisão do direito português e no respeito pelos dispositivos constitucionais.

Entretanto, Portugal continuará interessado no aprofundamento de iniciativas a desenvolver com os seus parceiros da EFTA, sem prejuízo dos esforços com vista à integração no Mercado Comum.

Em estreita complementaridade com a opção europeia, Portugal reforçará as amizades tradicionais da Nação Portuguesa. Serão assim mantidas e desenvolvidas as relações singulares que mantemos com o Reino Unido, a França, a República Federal da Alemanha, o Canadá, a Venezuela e os Estados Unidos da América. Quanto a este último, serão em particular retomadas, com carácter de urgência, as negociações sobre o Acordo das Lajes, delas participando, também, o Governo Regional dos Açores.

As solidariedades naturais, por vizinhança, com a Espanha, e por afinidades históricas e culturais, com o Brasil, que mantemos desde há muito, impõem o desenvolvimento autónomo de modelos de cooperação com esses dois países. A recente assinatura do Tratado de Amizade e Cooperação com a Espanha será, a este título, um útil instrumento de concertação.

Na convergência entre a opção de Portugal e a fidelidade a amizades tradicionais, a presença activa do nosso país na Aliança Atlântica deverá continuar a ser um factor positivo para a paz e a segurança internacionais. O eventual enfraquecimento da NATO, em face da permanência e até do revigoramento do Pacto de Varsóvia, longe de contribuir para o desejável desaparecimento gradual e simultâneo dos blocos político-militares, constituiria um perigoso factor de instabilidade e insegurança internacionais. Portugal deverá, assim, quer no plano político, quer no plano militar, desempenhar um papel activo e solidário no seio da Aliança Atlântica.

Toda a acção de política externa terá ainda em conta a necessidade da diversificação das relações internacionais com vista, nomeadamente, à preservação do modelo convivencial de que é protagonista, na História, a vocação ecuménica do povo português e, na política, o regime democrático instaurado em 25 de Abril. A esta luz, as relações com os países do Leste Europeu, designadamente com a Roménia, a Jugoslávia e a União Soviética, serão dinamizadas.

Particular atenção será dada à ampliação das nossas relações com o Japão e dos esforços tendentes ao estabelecimento de relações diplomáticas com a República Popular da China. O Governo estará, entretanto, aberto a examinar a possibilidade e o interesse de estabelecer formas especiais de cooperação cultural com a União Indiana.

A resolução por meios políticos da questão de Timor continuará a merecer o empenhamento do Governo Português.

A diversificação das relações internacionais terá, enfim, em conta, por um lado, o papel muito especial do Mundo Árabe no contexto internacional e, por outro, os objectivos económicos da política externa portuguesa. Reafirma-se, neste quadro, o interesse de Portugal pelo estabelecimento de relações diplomáticas com a Arábia Saudita.

2.3 — *Organização:*

A organização dos meios ao serviço da política externa obedecerá aos seguintes objectivos fundamentais:

a) Assegurar uma correcta coordenação da representação portuguesa em organismos internacionais;
b) Adoptar mecanismos selectivos na participação de Portugal em organismos internacionais, tendo em atenção a política de austeridade;
c) Garantir uma resposta pronta, dinâmica e eficaz da parte portuguesa no plano de assistência externa ao nosso país;
d) Melhorar o apoio à acção diplomática portuguesa, designadamente nos domínios da informação e especialização dos agentes diplomáticos e consulares;
e) Acautelar a dignidade e a eficiência das representações portuguesas no estrangeiro atra-

lismo histórico que dá sentido e coerência à vivência nacional, dos imperativos que são consequência da situação geopolítica e do conjunto de aspirações e objectivos que norteiam a sociedade portuguesa e dão carácter e perfil ao País.

A improvisão enfrenta assim limitações difíceis de transpor, até porque as linhas fundamentais que definem a política externa advêm de uma realidade complexa substrato de várias gerações e épocas e que perdura a despeito das transmutações que se possam ir verificando.

Do condicionalismo criado nos últimos anos da vida portuguesa resultou bem clara a opção europeia que será determinante primordial da política externa de Portugal e factor decisivo, pluridimensional e irreversível do nosso projecto nacional. Na condução dessa política, o Governo dará especial ênfase às alianças e amizades tradicionais de Portugal, que consubstanciam uma vivência natural de séculos de história e cultura comuns, e que pela tradicional abertura do nosso país ao Mundo contêm em si a garantia de universalidade que permitirá reforçar a independência e prestígio nacionais.

A adesão de Portugal às comunidades europeias representa uma alteração qualitativa dos laços institucionais entre estas e o nosso país e tem para nós extensas e profundas implicações de ordem externa e interna. No caso de Portugal, a complexidade e o alcance do processo é tanto maior quanto é certo que a adesão deverá ser encarada e utilizada como factor de mobilização nacional e quadro de referência para as acções de cooperação com a Comunidade. Tal adesão será causa do aprofundamento dos laços que unem Portugal aos outros continentes e países, nomeadamente no quadro de uma Europa, à qual já estamos institucionalmente ligados, e também em relação a outros sectores da nossa política externa, a que a opção europeia poderá dar novas dimensões e facetas.

O desejo de assegurar a manutenção da independência nacional e de contribuir para a paz e segurança internacionais, conjugado com a inserção de Portugal no seu espaço geopolítico natural, conduz na sua lógica, e impõe, a participação activa na Aliança Atlântica e o reforço da solidariedade entre os seus membros, dentro do respeito integral pela individualidade de cada um.

Consciente dos riscos que as crises internacionais envolvem para o progresso e bem-estar da Humanidade, Portugal colaborará decididamente nas iniciativas susceptíveis de erradicarem os focos de tensão da vida internacional e de assegurarem a vigência de um clima de desanuviamento em todas as partes do Mundo. Nesta ordem de ideias, Portugal procurará dar um contributo positivo à instauração de uma nova ordem económica internacional, que reconhece poderá ser um importante factor no atenuamento das tensões internacionais.

Partilhando a legítima aspiração de todos os povos de alcançar garantias de segurança, Portugal porá todo o seu empenho nos esforços, conduzidos em várias instâncias internacionais, no sentido de se caminhar de forma progressiva, mas segura, para um desarmamento generalizado e equilibrado, que tenha em conta a especificidade das várias zonas do globo e as necessidades de segurança mínima de cada nação.

A defesa e promoção dos direitos do homem constituirá preocupação permanente da actividade do Governo, no contexto europeu, através do respeito integral do espírito e dos princípios do Acto Final de Helsínquia e das disposições da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, e no Mundo, por uma actuação mais dinâmica na Organização das Nações Unidas e nas suas agências especializadas.

Particular relevo merecerá o vector atlântico da nossa política externa, com incidência nas relações com os países da América do Norte e países da América Latina — merecendo especial referência o Brasil — países aos quais nos ligam, para além de toda uma tradição de amizade, colaboração e profundas raízes culturais, a consciência de uma comunidade de valores que é imperativo preservar. Por outro lado, as fronteiras comuns que Portugal tem com a Espanha e uma vivência de séculos, cuja opção europeia mútua fará adquirir ainda maior ressonância, darão à política externa portuguesa uma incidência particular nas relações com o país vizinho. Dotado, quer um, quer outro país, de uma individualidade própria, e cada um deles de um profundo sentido nacional, esse mesmo circunstancialismo aconselha o estreitamento dos laços que unem Portugal à Espanha.

Especial atenção será dada às relações de Portugal com os Estados do continente africano, relações essas fundamentadas em sólidos e antigos laços culturais e históricos. Neste campo, será dada ênfase particular às relações culturais com certos países de África, ao mesmo tempo que serão envidados esforços para incrementar, alargar e solidificar uma política de cooperação global com os novos Estados de expressão portuguesa, na base de interesse mútuo e do estrito respeito pelas soberanias nacionais.

O Governo Português prosseguirá também uma política de aproximação com os países árabes, com os quais pretende manter e estreitar relações diplomáticas e de amizade, e intensificar, na medida do possível, trocas comerciais e de tecnologia.

Igualmente deseja o Governo, na base da diversificação das relações internacionais, conservar e desenvolver relações amigáveis com os países do Leste da Europa, procurando designadamente incrementar as relações comerciais e estreitar os laços culturais com aqueles países, dentro do rigoroso respeito pelos princípios de não ingerência.

Prosseguirão de igual modo os contactos com o Governo da República Popular da China, com vista ao pronto estabelecimento de relações diplomáticas.

O Governo Português continuará a tentar resolver o problema de Timor, em plena cooperação com as Nações Unidas.

A difícil situação económica que Portugal atravessa deverá impor à política externa portuguesa uma actuação particularmente empenhada em todos aqueles sectores dos quais, potencialmente, possam vir a decorrer reflexos positivos que ajudem o País a encontrar um ritmo económico favorável e, nomeadamente, tendam a restabelecer o equilíbrio do intercâmbio comercial com os outros países.

As orientações fundamentais da política de emigração a desenvolver pelo Governo são as que decorrem das aspirações das comunidades portuguesas no estrangeiro. Merecerão, assim, especial atenção as questões da escolarização, do apoio cultural e da

Em termos programáticos, os princípios gerais que nortearão a política externa do Governo decorrem dos seguintes valores ou orientações:

A vocação europeia e atlântica de Portugal, como elemento essencial de natureza histórica, cultural e geostratégica, determinante das solidariedades ocidentais do nosso país;

A dimensão universal do povo português, como base política e humana de desenvolvimento do património histórico da Nação no Mundo;

A defesa da paz, da segurança e da justiça social internacional, como critério ético das relações entre os povos, ao serviço da liberdade, da democracia e dos direitos do homem;

A unidade da política externa, como norma operacional exigida pela maior dignidade do Estado e pela coerência e eficácia da acção internacional a desenvolver por Portugal, uma e outra incompatíveis com a prática de quaisquer diplomacias paralelas.

Destes princípios gerais, sinteticamente enunciados, decorrem as opções fundamentais do Governo na matéria.

A primeira prioridade da política externa do Governo é a plena integração de Portugal na Comunidade Europeia, tão rapidamente quanto possível, e o consequente empenhamento político nas necessárias negociações.

A segunda opção fundamental, de resto ligada à anterior, é a da fidelidade à Aliança Atlântica. Portugal manter-se-á na NATO e nela terá uma participação completa e activa, porque a considera uma organização de importância vital tanto para a sua própria defesa como para a defesa da Europa Ocidental, a que pertence e a que deseja continuar a pertencer.

O reforço dos mecanismos de defesa e promoção da língua e da cultura portuguesas e do ensino do Português no estrangeiro é a terceira opção fundamental do Governo, que procurará conseguir, a prazo, que a língua portuguesa se torne língua oficial ou de trabalho nas organizações internacionais de que Portugal é membro. O Governo julga, aliás, que esta questão não se deve encarar numa visão apenas nacional, dado que a língua portuguesa não é pertença exclusiva do nosso país: é património comum de numerosos Estados e Nações.

Este sentido do património comum é mais um elemento que, junto a outros, fará com que se dê particular atenção às relações com os países de expressão portuguesa.

Portugal tem todo o interesse em manter e aprofundar essas ligações, na base de uma relação Estado a Estado e sem ingerências nos assuntos internos de qualquer das partes. O Governo procurará ser, também neste campo, sobretudo pragmático: e assim, ao mesmo tempo que apoiará a expansão das relações comerciais e de cooperação técnica e científica com os países de expressão portuguesa, não subestimará a importância que reveste o contencioso económico-financeiro que ainda subsiste.

O Governo considera igualmente que a Nação Portuguesa não pode abdicar das suas responsabilidades para com Timor Leste e lutará, pelos meios diplomáticos que julgar mais apropriados, pela autodeterminação e pelos direitos humanos dos Timorenses, cujo sofrimento moral e físico merece toda a nossa solidariedade.

Para além da sua prioridade europeia e ocidental e das relações especiais com os países de expressão portuguesa, o Governo empenhar-se-á ainda na prossecução de uma política externa aberta e universal, no desenvolvimento das suas relações bilaterais.

Quanto às organizações internacionais em que Portugal se encontra representado, a nossa participação será mantida e acentuada, com destaque para aquelas em que o nosso país desempenha funções relevantes, de presidência ou executivas.

A diplomacia portuguesa não actuará apenas nos planos político e cultural já referidos: dará também especial atenção à dimensão económica da sua actividade, de modo a garantir a Portugal não só uma substancial melhoria das suas perspectivas no domínio das trocas comerciais com o exterior e na área do direito do mar, mas também a execução de um programa de exportação tecnológica e de estímulo ao investimento estrangeiro.

Por último, sublinhe-se que a prossecução dos objectivos traçados no contexto de uma política externa eficaz impõe a reorganização do nosso serviço diplomático.

Emigração e comunidades portuguesas no Mundo

O Governo lançará uma intensa política de protecção e apoio aos emigrantes portugueses no estrangeiro e seus descendentes, esforçando-se por conseguir que a legislação e as práticas administrativas dos vários países consagrem soluções mais justas e equitativas para os portugueses e não lhes imponham restrições ou sacrifícios infundados ou, pura e simplesmente, o repatriamento involuntário.

O ensino do Português no estrangeiro a cargo de Portugal, bem como a adopção de esquemas educativos especiais, incluindo a formação profissional, para os emigrantes e seus descendentes, merecerão particulares cuidados.

O Governo sublinhará a função que reconhece e atribui aos emigrantes na reconstrução de Portugal e tudo fará para que ela não seja sentida como um contributo unilateral a que aqui não se sabe ou não se deseja corresponder. A ampliação e o reforço das formas de participação política dos emigrantes portugueses serão prosseguidos. E, do mesmo passo, assegurar-se-á a defesa dos seus bens e a reinserção profissional dos emigrantes no País.

Para além dos núcleos de emigração, antigos e recentes, existem espalhados pelo Mundo numerosas comunidades portuguesas ou de descendentes de portugueses, cujo significado histórico, cultural e patriótico é necessário preservar. É vital para a Nação não deixar perder, e pelo contrário valorizar, os laços espirituais que unem, apesar dos séculos e das distâncias, todos os que continuam a reclamar-se de uma descendência ou de um património cultural comum.

Assim, será criado um conselho das comunidades portuguesas no Mundo, onde estas se poderão fazer representar.